

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais
Curso de Ciências Contábeis
5º Período Noite
Contabilidade de Custos
Planejamento e Gestão Governamental
Planejamento Tributário
Projeto de Estágio Supervisionado
Psicologia Aplicada às Organizações
Sistemas Contábeis I
Teoria avançada da contabilidade

Alexsander Bruno Magalhães
Ana Paula de Souza Corrêa
Gabriela Moreira Costa
Tamyres Cristina de Melo Oliveira
Thomaz Augusto Oliveira de Castro

**CONTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL: RESPONSABILIDADE
SOCIAL CORPORATIVA**

Belo Horizonte
18 maio 2015

Alexsander Bruno Magalhães
Ana Paula de Souza Corrêa
Gabriela Moreira Costa
Tamyres Cristina de Melo Oliveira
Thomaz Augusto Oliveira de Castro

**CONTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL: RESPONSABILIDADE
SOCIAL CORPORATIVA**

Relatório apresentado às disciplinas: Contabilidade de Custos, Planejamento e Gestão Governamental, Planejamento Tributário, Projeto de Estágio Supervisionado, Psicologia Aplicada às Organizações, Sistemas Contábeis I e Teoria avançada da contabilidade do 5º Período do Curso de Ciências Contábeis Noite do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: Amaro da Silva Junior

Fatima Maria Penido Drumond

Joana D Arc Alves

Jose Ronaldo da Silva

Josmária Lima Ribeiro de Oliveira

Nivaldo Carvalho da Silva

Silvana Maria Figueiredo Santos

Belo Horizonte
18 maio 2015

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 REFERENCIAL TEÓRICO	4
2.1 Conceitos básicos, legislação aplicável, gestão contábil aplicada e contribuições do contador no processo.	4
2.2 Contribuições das diversas disciplinas cursadas à responsabilidade social corporativa	9
2.2.1 Contabilidade de Custos	9
2.2.2 Planejamento e Gestão Governamental	10
2.2.3 Planejamento Tributário	10
2.2.4 Psicologia aplicada às organizações	11
2.2.5 Sistemas Contábeis I	11
2.2.6 Teoria Avançada da Contabilidade	11
3 ESTUDO DE CASO	13
4 RESULTADO DAS DISCUSSÕES INTERGRUPAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS	18

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho interdisciplinar, cujo tema é: “A Responsabilidade Social Corporativa”, tem como propósito e interesse, expor, os conceitos fundamentais da responsabilidade social, tendo como foco principal a visão empresarial e corporativa, juntamente com legislação aplicável ao assunto e a gestão contábil às essas organizações.

Apresenta-se um estudo de caso onde se está presente a efetividade da responsabilidade social em uma organização empresarial do ramo do têxtil, a empresa analisada, Cia de Tecidos Santanense, possui duas certificações, a NBR ISO 9001:2000 e a NBR ISO 14001:2004, que são formas de se manter (uma) a responsabilidade social ativa e a partir destas, o Sistema de Qualidade Santanense possibilita um produto final dentro dos padrões de qualidade atendendo aos requisitos sociais e ecológicos. Além de destacar as contribuições das diversas disciplinas programáticas do curso de Ciências Contábeis à gestão dessas organizações e, também, as contribuições do contador no processo.

A responsabilidade social corporativa tem se apresentado como um tema cada vez mais importante no comportamento das organizações, por ser consolidada à crença que as empresas devem assumir um papel mais amplo perante a sociedade que não somente o de maximização de lucro e criação de riqueza. Este tema, vem exercendo impacto nos objetivos e nas estratégias das empresas, pois pode ser visto como uma estratégia a mais para manter ou aumentar sua rentabilidade potencializando o desenvolvimento empresarial. Isto é explicado ao se constatar maior conscientização dos consumidores o quais, em muitos casos, procuram por produtos e práticas que gerem melhoria para o meio ambiente e à comunidade.

A metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho teve embasamento nas pesquisas bibliográficas que foram realizadas através da identificação de literaturas disponíveis em diversos meios, em pesquisas de campo – através do contato com a empresa do ramo têxtil – Santanense, e na discussão intergrupar, com o objetivo principal da busca de respostas para embasar, elucidar e contribuir na formulação e organização do mesmo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Conceitos básicos, legislação aplicável, gestão contábil aplicada e contribuições do contador no processo.

A Responsabilidade Social surgiu da necessidade das instituições organizarem melhor suas diversas formas de se relacionarem com o meio ambiente, assumindo um papel mais amplo na sociedade que não somente o de maximização de lucro e de riqueza. Segundo Ashley (2002, p.3) as crescentes disparidades e desigualdades sociais obrigam as empresas a repensar sobre o desenvolvimento econômico social e ambiental, logo, a responsabilidade social corporativa pode ser vista como uma estratégia para manter ou aumentar sua rentabilidade e potencializar o seu desenvolvimento.

“Responsabilidade Social Corporativa é o comprometimento permanente dos empresários de adotar um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento econômico, melhorando simultaneamente a qualidade de vida de seus empregados e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo”. (Melo Neto e Froes, 1999, p. 87).

A Responsabilidade Social Corporativa nada mais é do que a busca espontânea realizada pelas empresas no sentido de promover uma sociedade mais justa e igualitária, podendo configurar-se, ainda, pela busca da melhoria das condições do meio ambiente.

É definida como a forma de gestão que se caracteriza pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

Tal busca é marcada pela internalização do dever de responder pelo bem-estar da comunidade em que atua, contribuindo, assim, para a promoção da justiça social nesse território.

A Responsabilidade Social Empresarial possui três âmbitos de aplicação e produção de resultados: o ambiente de trabalho, o meio ambiente e a comunidade.

A Responsabilidade Social das Empresas no âmbito interno – ambiente de trabalho seguro, não utilização de mão de obra infantil, inclusão da pessoa com deficiência, respeito à diversidade e combate ao assédio moral e sexual –, foi imposta na época “Estado de Bem Social” a partir de normas jurídicas, mas vem se transformando em obrigações morais da própria sociedade a partir da “Era da Responsabilidade”.

Mais recentemente, deu-se lugar a uma responsabilidade mais ampla, que vai além das fronteiras da empresa. Sua área de atuação é preferencialmente a comunidade e o meio ambiente que interagem ou que têm alguma relação com a empresa.

Apesar de algumas das obrigações, que são consideradas como de responsabilidade social, estarem contidas em normas jurídicas de caráter coercitivo, sua transfiguração para obrigações de caráter moral e seu cumprimento voluntário por parte do setor privado podem ser consideradas como “políticas de responsabilidade social”.

Uma das características mais marcantes das atitudes socialmente responsáveis é justamente o sentimento de responsabilidade, a espontaneidade de seu cumprimento, o entendimento de que determinada atitude não é apenas uma obrigação de caráter jurídico.

Neste contexto, engloba-se a sustentabilidade. Ao contrário do que muitos pensam, ela envolve não só aspectos ambientais, mas também aspectos econômicos, sociais e culturais. Trata-se de um conceito em construção, em constante evolução, e que ainda trará muitas discussões, especialmente na comunidade internacional, que a partir dessas discussões, possibilitarão frutos para o desenvolvimento mundial.

Seu foco está na sustentabilidade da capacidade de suprir as necessidades das gerações presentes sem esgotar os recursos disponíveis (ambientais, econômicos, sociais e culturais) para que as gerações futuras possam sustentar-se e desenvolver-se.

A sustentabilidade apresenta muitos desafios a serem resolvidos, na medida em que visa promover o desenvolvimento econômico mundial sem esgotar os recursos ambientais, reservados tanto para o equilíbrio do planeta quanto para o desenvolvimento das gerações futuras.

Tais desafios, e muitos outros, estão sendo hoje enfrentados. Inúmeros fóruns mundiais debatem o tema, podendo-se dizer que esse é o assunto número um das pautas e agendas de discussões mundiais, visando o ajuste das formas de gestão.

Avanços, entretanto, estão sendo feitos. Nesse sentido, cumpre ressaltar o papel do setor privado que, integrado nas mais recentes demandas mundiais, tem gerado resultados para o desenvolvimento sustentável dos territórios a partir da adoção de estratégias e políticas duradouras de Responsabilidade Social Empresarial.

“O interesse empresarial em divulgar o comprometimento com práticas de responsabilidade Social Corporativa (RSC) faz com que a quantidade de informações disponibilizadas publicamente aumentasse gradativamente.” (LEICHTY, 1998)

A relação entre as empresas e a sociedade baseia-se num contrato social que evolui conforme as mudanças sociais e as consequentes expectativas da sociedade. Com as mudanças ocorridas no século XXI, a transformação no contrato social entre a sociedade e os negócios fez-se necessária e as organizações passaram então a entender que era preciso assumir responsabilidades a fim de atender às novas exigências e desta forma, começam a questionar seu posicionamento sobre isso.

Para o Instituto Ethos (2006), Responsabilidade Social Corporativa (ou Empresarial), integra o conjunto de interesses das empresas e de seus stakeholders, além de fomentar o desenvolvimento socioeconômico das comunidades do entorno. As práticas socialmente responsáveis desenvolvem-se, portanto, nos relacionamentos estabelecidos com os stakeholders, dentro da cadeia de negócios das empresas, de forma a gerar condições favoráveis para a sustentabilidade empresarial.

O caráter dinâmico da RSC faz com que se assemelhe a um processo ininterrupto de monitoramento do ambiente e das relações e não se fixe, estaticamente, em grupos específicos (BORGER, 2001). Esse dinamismo reflete o grau de adaptabilidade da empresa ante as condições do próprio mercado.

A implantação de sistemas de responsabilidade corporativa em empresas permanece voluntária. No entanto, organizações em todo o mundo estão estimando cuidadosamente não só os benefícios financeiros (identificação e redução de desperdícios, melhora na eficiência da produção, novo potencial de marketing, etc.) que podem surgir de tais atividades, mas também os riscos de não empregar soluções organizacionais e técnicas para problemas ambientais (acidentes, incapacidade de obter crédito bancário e investimento privado, perda de mercado e da clientela).

Neste início do século 21, as empresas e a comunidade passam a assumir a culpa pelo passado de uso predatório dos recursos naturais. Fala-se de desenvolvimento sustentável, como forma de redimir-se dos danos causados ao meio ambiente em que vive. Passar do discurso do desenvolvimento sustentável para a prática das ações ambientais diárias é um caminho que envolve mudanças de comportamento e de procedimentos, que ao longo prazo necessita de grande alocação de recurso financeiro, que nem sempre está disponível para essa finalidade.

Qualquer atividade humana, atualmente, está intimamente envolvida com aspectos ambientais importantes, mas principalmente os setores industriais, comerciais e de serviços têm grande responsabilidade ambiental.

Uma gestão ambiental corporativa adequada, expressa numa política ambiental, é o marco inicial para que as empresas integrem seus aspectos ambientais às suas operações. As ferramentas para assegurar atenção sistemática, atingir a política ambiental e os objetivos ambientais incluem, entre outras, sistema de gestão ambiental e auditorias ambientais, visando, o controle e aperfeiçoamento do desempenho. Organizações de todos os tipos estão cada vez mais preocupadas em atingir e demonstrar um desempenho ambiental correto, controlando os impactos de suas atividades, produtos ou serviços. Esse comportamento se insere no contexto de uma legislação cada vez mais exigente, do desenvolvimento de políticas econômicas, de medidas destinadas proteção do meio ambiente e de uma crescente preocupação das partes interessadas em relação às questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável.

Por meio da aprovação da Lei de Crimes Ambientais, ou Lei da Natureza (Lei nº 9.605 de 13 de fevereiro de 1998), a sociedade brasileira, os órgãos ambientais e o Ministério Público passaram a contar com um estrutura para punição aos infratores do meio ambiente.

A Lei de Crimes Ambientais reorganizou a legislação ambiental brasileira no que se refere às infrações e punições. Segundo Luciana Stocco Betiol (2015), que é uma especialista e pesquisadora da área na Fundação Getúlio Vargas, uma das maiores inovações foi apontar que a responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras da infração.

Para Luciana, além dos avanços representados pela lei, o Brasil precisa de técnicas de fiscalização e apuração dos crimes. “O País possui um conjunto de leis ambientais consideradas excelentes, mas que nem sempre são adequadamente aplicadas, por inexistirem recursos e capacidades técnicas para executar a lei plenamente em todas as unidades federativas.” (LUCIANA STOCCO BETIOL, 2015)

O IBAMA e os órgãos estaduais de meio ambiente operam na fiscalização e na concessão de licenças ambientais antes da instalação de qualquer sociedade empresaria ou atividade que possa ocasionar na poluição ou degradação do local, e também no licenciamento de grandes projetos de infraestrutura que englobem impactos em mais de um estado e nas atividades do setor petrolífero e no de gás da plataforma continental. Sendo que os estados cuidam dos licenciamentos de menor porte.

Em 2003, o Deputado Bispo Rodrigues (PL-RJ) enviou o Projeto de Lei 1305/2003 para Congresso Nacional, que dispunha sobre a regulamentação da responsabilidade social das sociedades empresárias nacionais e estrangeiras que atuavam no país. Segundo o parlamentar, autor da proposta, o objetivo principal da lei era tornar ética e transparente as

relações das empresas com os seus diferentes públicos: consumidores, fornecedores, público interno, acionistas, comunidade e meio ambiente.

O projeto de lei pretendia também estabelecer, em caráter de obrigatoriedade para as empresas com mais de quinhentos funcionários: a publicação do balanço social como mecanismo de controle e transparência da responsabilidade social empresarial (RSE); a criação de comissões de ética de responsabilidade social em cada empresa; a elaboração de estudos de impacto social e relatórios de gestão social; e a criação do Conselho Nacional de Responsabilidade Social, órgão gestor e regulador da prática de responsabilidade social empresarial que teria, inclusive, poder de aplicar sanções às empresas, porém até a presente data o projeto encontra-se arquivado.

Em circunstância a essa nova legislação, as empresas passaram a exercer um papel diferenciado do tradicional - provedoras de bens e serviços. Ou seja, a sociedade passou a reconhecer que as empresas como grandes portadoras e geradoras de riquezas materiais, também deveriam e poderiam assumir uma maior responsabilidade para com a sociedade, assumindo e participando de causas sociais.

“A ideia fundamental que permeia a RSC é a obrigação das empresas em contribuir com a melhoria social.” (FREDERICK, 1978)

Profissionalmente, o contabilista pode participar de diversas atividades corporativas, como na elaboração das demonstrações financeiras e nos registros das transações comerciais além de se envolver em questões estratégicas como fusões e aquisições, desenvolvimento e utilização de sistemas de informação para acompanhar o desempenho financeiro e planejamento fiscal, entre outras.

Deve ser considerado um dever de todo contabilista demonstrar à sociedade sua responsabilidade social, utilizando seus conhecimentos e competências como forma de contribuir para o aumento da taxa de sucesso das empresas, gerando assim o desenvolvimento social e econômico do país e, conseqüentemente, o desenvolvimento da própria profissão contábil. O contabilista torna-se uma figura chave nos processos de gestão da formação empresarial por intermédio das ferramentas oferecidas pela contabilidade, em especial pela especialização da área gerencial.

Neste ambiente organizacional modificado, a figura do contador pode emergir como um agente de mudanças, através da adoção de uma postura ética e proativa, tornando-se um difusor das ideais de responsabilidade social.

“A Contabilidade como ciência é tão ampla que advogamos ser possível alcançar o bem-estar comunitário global, na atual era ‘científica filosófica’, pela aplicação das teorias e enunciados de vanguarda na obtenção da melhor eficiência e eficácia da

riqueza das células sociais e seus patrimônios. O conhecimento científico, portanto, ciência pura, livre das impurezas da política contábil atual, deve identificar, de forma holística, o rumo da prosperidade material e, conseqüentemente, o bem-estar social comunitário” (HOOG, 2006, p. 26).

Além das mudanças normativas, a função social da contabilidade não pode ser deixada em segundo plano. Conforme Hendriksen e Van Breda (1999), o corpo teórico contábil reconhece a função social das empresas e as informações pertinentes aos impactos provocados pelas organizações na comunidade que também devem ser tratadas com relevância.

Logo, o papel fundamental da contabilidade é incentivar as empresas a implantarem gestões ambientais com o objetivo final de preservação do meio ambiente, sem esquecerem de tratar os retornos que esta prática traz a empresa. O Balanço Social é o principal canal que exterioriza as informações contábeis aos interessados, stakeholders. Mas os profissionais desta ciência devem estar atentos as aplicações distorcidas da contabilidade ambiental, pois muitas empresas utilizam de maneira equivocada apenas com o intuito de mostrarem-se amigas do meio ambiente perante a sociedade.

Convém salientar que a gestão de qualidade empresarial passa pela obrigatoriedade de que sejam implementados sistemas organizacionais e de produção de materiais que valorizem os bens naturais, as fontes de matérias primas, espera-se que a cultura do desperdício seja coisa do passado e que as empresas aderem cada vez mais as atividades de reciclagem, controle de resíduos, e principalmente a contabilidade ambiental como ferramenta de informação e controle na tomada de decisão.

O que se busca com tudo isso é a harmonia do relacionamento entre a empresa e o meio ambiente, prezando pela responsabilidade social, não somente garantir a preservação do meio ambiente, mas sim de toda a humanidade.

2.2 Contribuições das diversas disciplinas cursadas à responsabilidade social corporativa

2.2.1 Contabilidade de Custos

É indiscutível a importância que a questão social tem para uma sociedade empresária, independentemente de seu ramo - industrial, comercial ou de serviços. Executar um plano de responsabilidade social corporativa apresenta toda uma questão estratégica, de retorno tanto para a empresa, quanto para a população.

A disciplina em questão tem como foco o estudo e o cálculo dos custos, tendendo a observar paralelamente o resultado dos centros e/ou agentes do processo produtivo, possibilitando, mesmo que não integralmente, a influência e o retorno dos custos para o resultado final da sociedade.

Apoiada em um sistema integrado e coordenado, a contabilidade de custos garante a mensuração dos gastos e a realocação de recursos de maneira que a atividade produtiva seja mais eficiente, econômica e atenda às normas e princípios éticos.

2.2.2 Planejamento e Gestão Governamental

Na sociedade brasileira torna-se comum no ramo empresarial o investimento em projetos culturais, sendo que esse contexto baseia-se na Lei 8.313/91, conhecida popularmente como "Lei Rouanet" que instituiu o Programa Nacional de Incentivo à Cultura (PRONAC), com a finalidade de captação de recursos para os produtores culturais.

O investimento em projetos culturais resulta na possibilidade de retorno do investimento realizado pelas empresas, sob a forma de economia tributária. Relaciona-se assim a Responsabilidade Social Corporativa ao Planejamento Governamental, que trata aspectos constitucionais e legais do planejamento orçamentário para conceder incentivos fiscais as empresas que investem em benefícios culturais.

2.2.3 Planejamento Tributário

O Planejamento Tributário visa reduzir a carga tributária utilizando-se de um estudo prévio de acordo com cada atividade empresarial.

Uma só lei é elaborada para milhares de atividades distintas, pois os tributos individualmente são regulados por leis diferentes. O planejamento tributário visa construir a aplicação na forma de tributação objetivando a pagar menos tributos. A adequação correta da legislação aos procedimentos da empresa para que sejam tomados os créditos, calculado da melhor forma, etc.

Com a elevada carga tributária em nosso país, o planejamento tributário deixou de ser uma vantagem e passou a ser necessário para o bom desenvolvimento empresarial. Além disto, deve-se obter o entendimento da função socioeconômica do tributo, porque, não basta contribuir, é preciso estar consciente sobre sua responsabilidade social e fiscal.

2.2.4 Psicologia aplicada às organizações

A Psicologia Organizacional estuda os fenômenos psicológicos presentes nas organizações. Mais especificamente, atua sobre os problemas organizacionais ligados à gestão de recursos humanos ou à gestão de pessoas.

Neste processo empresarial, é necessário levar em consideração o bem-estar do funcionário, a qualidade de vida no trabalho, ações de sustentabilidade no meio ambiente e a satisfação de seus clientes. Segundo Robbins (2011), as condições de trabalho não são avaliadas pelos funcionários sobre uma percepção comum, nem há como assegurar que eles irão considerar tais condições de modo favorável. Portanto para influenciar a produtividade é preciso antes descobrir como os funcionários percebem o próprio trabalho e como incentivá-los.

Nesta conjuntura ressalta-se a concessão de benefícios aos colaboradores das organizações, motivando-os a trabalhar com maior satisfação e responsabilidade.

2.2.5 Sistemas Contábeis I

As empresas atuais são agentes transformadores que exercem uma influência muito grande sobre os recursos humanos, a sociedade e o meio ambiente. Diante disto, procuram colaborar de alguma forma para o fortalecimento destas áreas, com posturas éticas e transparentes.

Baseado nessa necessidade os sistemas contábeis tem como objetivo demonstrar a importância da transparência nos sistemas de informações aplicados à Contabilidade, abordando a visão estratégica, os benefícios, a aplicação do software, a formação de conhecimento e a integração dos sistemas em um todo, além de auxiliar no controle e na tomada de decisão.

2.2.6 Teoria Avançada da Contabilidade

“O balanço social surgiu com a crescente demanda, por parte da sociedade, de informações a respeito dos impactos que as atividades empresariais exercem sobre os trabalhadores, a sociedade, a comunidade e o meio ambiente.” (TENÓRIO, 2004)

Para Danziger (1983), o balanço social é um documento importante, espelho da situação social da empresa; ele testemunha o clima que a rege. É uma “plataforma de

cooperação ou de reivindicação que inaugura de maneira implícita uma nova era nos relatórios entre a direção e os assalariados”.

Mais recentemente, as entidades trabalham com uma maior abertura, quanto à revelação de informações econômicas, financeiras, sociais e ambientais, que justifiquem a razão de ser das entidades, inserindo-se, portanto, no contexto dos usuários do Balanço Social. Ademais, destaca-se ainda outros indicadores como a Demonstração do Valor Adicionado e Certificação de Responsabilidade Social Corporativa.

No Brasil, as empresas estão buscando alternativas para demonstrar seu envolvimento e preocupação com as questões sociais, desta forma, comprometem-se a agir conforme os princípios da responsabilidade social e seguir um código de conduta que visa normatizar as ações empresariais entre os agentes sociais.

3 ESTUDO DE CASO

Em um ambiente cada vez mais competitivo, a necessidade de implementar um sistema que auxilie a gestão acaba tornando-se indispensável, pois fornece subsídio e possibilita a evidenciação das ações no curso das atividades da organização. A partir de um estudo descritivo com abordagem qualitativa e quantitativa analisa-se o grau de sustentabilidade social corporativa da Cia de Tecidos Santanense.

Durante muito tempo, as organizações se valeram dos recursos naturais disponíveis no planeta de forma indiscriminada, quando o foco das atenções estava centrado apenas nos benefícios econômicos trazidos pela extração e utilização das fontes desses recursos, e na posterior obtenção de lucros advindo das vendas dos produtos ou serviços resultantes. A partir da década de 70, tornou-se evidente a importância e urgência da tomada de atitudes que tivessem como pressuposto básico a preocupação com a preservação e recuperação do meio ambiente e a consequente manutenção da qualidade de vida das comunidades locais.

O referido estudo de caso é uma pesquisa exploratória da atuação da empresa na produção de bens e serviços e sua relação com o meio ambiente, com seus funcionários e com a população, enfatizando a gestão corporativa dos recursos e das relações de trabalho. Os dados foram coletados mediante contato com os funcionários e publicações eletrônicas.

A Cia de Tecidos Santanense é uma organização com fins lucrativos que há 119 anos atua como fabricante de tecidos e atualmente está localizada em Itaúna/MG, com filiais em Pará de Minas/ MG, Montes Claros/ MG e Blumenau/SC. Analisa-se o processo de fabricação dos tecidos e utilização de recursos naturais, bem como o modelo “social” utilizado pela organização no tocante a seus funcionários e principalmente a população.

A Santanense é reconhecida, interna e externamente, como uma organização que respeita e cuida do meio ambiente, tanto no processo industrial quanto na gestão, buscando sempre o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio ambiente e da comunidade local. Para isso foram necessárias a sistematização e adequação de ações dentro de um sistema de responsabilidade social corporativa. Há anos, a organização mantém áreas de reflorestamento e estações de purificação de água / tratamento de esgoto e a conscientização, o comprometimento e o envolvimento dos funcionários. Todo este processo é atestado pelas certificações adquiridas pela Companhia, a partir do cumprimento dos requisitos da NBR ISO 14001.

A água é muito importante para a produção de tecidos. Em Itaúna, ela é retirada do ribeirão Capotos com alta carga de poluentes. Nos anos 70 a Santanense construiu a ETA (Estação de Tratamento de Afluentes), onde a água é purificada numa estação clássica com um processo físico-químico que vai desde a desinfecção da água, decantação, filtração e elevação – processo em que a água é bombeada para os reservatórios e direcionada para consumo industrial.

Após ser utilizada no processamento de tecidos (preparação, tingimento, acabamento) e no esgoto sanitário da fábrica a água é direcionada para a ETE (Estação de Tratamento de Efluentes), onde são tratados cerca de 250m³/h de efluentes.

O resultado deste processo de purificação é um resíduo denominado biossólido. Este lodo biológico com alto teor de matéria orgânica e excelente adubo é aplicado nas áreas de reflorestamento (70 hectares) e pastagens de suas fazendas próprias que desde 1970 utiliza suas plantações para abastecer as caldeiras de suas unidades industriais. A Santanense produz 100% da lenha (eucalipto) que queima em suas caldeiras. Em Pará de Minas os efluentes são tratados em fossas sépticas com sistemas de filtros anaeróbicos e em Montes Claros os efluentes são tratados na ETE (Estação de Tratamento de Efluentes). Vale ressaltar que a água coletada contém um nível de poluição superior em relação à que é devolvida.

Resultam ainda, do processo de fiação e tecelagem, resíduos sólidos. Para impedir a emissão destes no ar, a Santanense possui filtros físicos que os recolhem e armazenam.

Para tratar os gases poluentes produzidos no processo industrial em Itaúna, a empresa possui um sistema de lavadores de gases nas saídas das chaminés das caldeiras. Assim, apenas vapor de água é lançado na atmosfera.

Além de empregar boa parte dos moradores das cidades de Pará de Minas e Itaúna, a Companhia mantém biblioteca em suas sedes, de livre acesso aos funcionários e seus dependentes, possibilitando o acesso e incentivando o estudo e a leitura aos interessados.

Dentro da organização, existe ainda o programa DECOLE, que visa desenvolver o perfil gerencial das funções operacionais, bem como promover uma aproximação dos cargos de chefia para com seus subordinados, tal procedimento favorece o trabalho diário, criando maior harmonização, em que identifica-se menor índice de demissões bem como menor grau de insatisfação em pesquisas aplicadas.

A Companhia Tecidos Santanense apresenta como benefício o prêmio assiduidade, que premia os funcionários - que não apresentem atestados acima do limite determinado e não tenham faltas injustificadas - com um salário mínimo, instigando os colaboradores e terem

maior comprometimento, influenciando diretamente na redução das faltas e evitando complicações no processo produtivo.

Apresentando esses requisitos sociais voltados tanto para a comunidade quanto para os seus funcionários, a Santanense mantém suas responsabilidades ambientais que direta ou indiretamente afetam a comunidade num todo.

Apesar de todo processo que envolve responsabilidade social corporativa, gestão ambiental, sustentabilidade, alocação de recursos, prazos, normas e custos adicionais a Cia de Tecidos Santanense se apresenta pelo quarto ano consecutivo como a empresa mais rentável no ramo têxtil. Com um lucro aproximado de 45, 7 milhões no ano de 2012 vem ostentar sua crescente continuidade econômica e acima de tudo o comprometimento com suas obrigações sociais.

4 RESULTADO DAS DISCUSSÕES INTERGRUPAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Conforme o passar dos anos, novas necessidades foram surgindo no ramo empresarial, desde o ponto em que as empresas preocupavam-se apenas em obter lucro até notarem que para conquistar o sucesso outras abordagens deveriam ser levadas em consideração. Neste contexto, surge a “Responsabilidade Social Corporativa”.

Apresentando-se como um tema cada vez mais importante no comportamento das organizações, as empresas assumem responsabilidade para com a sociedade, visando não apenas o comprometimento ético, mas também a contribuição para o desenvolvimento econômico e o bem estar social dos funcionários e comunidades locais.

Com novos focos, as sociedades empresárias começaram a percorrer sobre três âmbitos; ambiente de trabalho, meio ambiente e a comunidade. No primeiro assegura-se sobre as leis trabalhistas - visando o bem estar do funcionário- no segundo e no terceiro a sustentabilidade - discorrendo sobre assuntos de conservações ambientais a promoção de atividades de cunho social, econômico e cultural.

A apuração dos resultados socioeconômicos despertou interesse empresarial em divulgar as práticas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) aumentando gradativamente a disponibilidade de informações, que além de exibir melhorias, exibia também benefícios ocorridos em prol da organização. Devido à confiabilidade demonstrada nos relatórios ficava claro a possibilidade de redução de custos e maximização de lucros em virtude de menores desperdícios, acidentes trabalhistas e maior eficiência na produção e investimentos.

As aprovações ou projetos de leis são fatores de ampla motivação na adoção da RSC – mesmo que tenham que se submeter “obrigatoriamente” – menciona-se neste âmbito a Lei da Natureza (Lei nº 9.605 de 13 de fevereiro de 1998) que tem por finalidade aplicar penalidades aos infratores que agirem contra o meio ambiente, o Projeto de Lei 1305/2003 que encontra-se sob o status de “arquivado” - que pretendia tornar ética e transparente as relações das empresas com seus diferentes públicos e o meio ambiente, além de exigir a publicação de balanços sociais e outras demonstrações sobre o modelo de atuação da Responsabilidade Social Empresarial- e ainda de modo positivo e contributivo à organização, as certificações da ISO 14001 – destaca-se por apresentar um modelo de gestão ambiental seguindo os parâmetros de lei, além de melhorar a eficiência da produção e redução dos custos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos através deste estudo um paralelo entre os conceitos da responsabilidade social corporativa e a abordagem deste método dentro de um sistema empresarial.

Por meio desta pesquisa, concluímos que as sociedades empresárias não devem apenas se limitar à preocupação em seu processo de produção, venda e/ou comercialização. E sim, investir em questões sociais, em seus funcionários e no meio ambiente, para que além de uma obrigação, isso se torne um costume dentro do processo empresarial. Seja na economia de papeis, quanto no hábito de desligar monitores ao não utilizá-los, apagar luzes desnecessárias, diminuir o consumo exacerbado de água, reconhecer o trabalho dos funcionários, introduzir os deficientes no mercado de trabalho, até processos mais direcionados como um sistema de tratamento de efluentes, dentre outros processos mínimos, que num montante podem fornecer resultados muito significativos.

“a responsabilidade e os desafios para as empresas industriais, no contexto do desenvolvimento sustentável, não se restringe apenas ao controle da poluição, mas incluem também novos compromissos, como produzir mais com menos, usar recursos com mais eficiência, adotar tecnologias para uma maior produtividade e menos poluição, minimizando a geração de resíduos e os impactos negativos sobre a saúde do homem e o meio ambiente, além da prioridade de uso de recursos renováveis sobre os não renováveis” (JUNIOR PHILIPPI, 2001)

Além disso, pudemos perceber através deste estudo que os investimentos na área social não influenciam negativamente nos resultados financeiros, pelo contrário, além de contribuir para a preservação ambiental, possibilitam maior visibilidade interna e externamente e senso de responsabilidade cumprida.

A responsabilidade social corporativa parte da iniciativa de representantes das organizações e conta com a participação de todos os envolvidos, levando em consideração um conjunto de normas e princípios éticos. Neste contexto ressalta-se a imagem do contador, auxiliando na tomada de decisões, elaboração das demonstrações contábeis – principalmente o Balanço Social – e possibilitando resultados positivos através de um planejamento tributário que lhe ofereça benefícios fiscais e sociais.

REFERÊNCIAS

A EMPRESA COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO: RESPONSABILIDADE SOCIAL. Disponível em: <<http://www.avsi.org/wp-content/uploads/2012/10/Livro-AVSI-Responsabilidade-Social-FINAL.pdf>> Acesso em 07 de março de 2015.

BIBLIOTECA UNIVAP. Disponível em: <<http://biblioteca.univap.br/dados/INIC/cd/inic/IC6%20anais/IC6-73.PDF>> Acesso em 07 de março de 2015.

PORTAL BRASIL - Legislação ambiental no Brasil é uma das mais completas do mundo . Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2010/10/legislacao>> Acesso em 15 maio 2015.

Comportamento Organizacional – Teoria e prática no contexto brasileiro. 14 ed. 2011 p. 124 Editora Pearson education-BR

CEDRO Textil. Conduta e Ética. Disponível em: <<http://www.cedro.ind.br/br/institucional/conduta.asp>>. Acesso em: 21 abr. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC T 15: Informações de Natureza Social e Ambiental. Brasília, 2004.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em: < http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_resposocial.pdf > Acesso em 07 de março de 2015.

DANZIGER, Raymond – Le bilan social, outil d’information et de gestion. 1º edição, Bordas, Paris, 1983.

EMBRAPA. Meio Ambiente, Recursos Genéticos e Recursos Naturais. Disponível em: <http://www.embrapa.br/kw_storage/keyword.2007-06-04.2763710561>. Acesso em 30 abr. 2015.

EMBRAPA. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/agua/recursos-hidricos/sistema-nacional-de-gerenciamento-de-recursos-hidricos>>. Acesso em 30 abr. 2015.

ESROCK, S. L.; LEICHTY, G. B. Social responsibility and corporate web pages: self-presentation or agenda-setting? Public Relations Review, Cambridge: Elsevier, v. 24, n. 3, p. 305-319, 1998.

FREDERICK, W. C From CSR1 to CSR2: the maturing of business-and-society thought. **Business and Society**, Vol. 33 No. 2, pp. 150-64, 1978.

FERNANDES, J.W.N. A gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável sob a ótica da contabilidade. IN: XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE. 2000, Goiás. Conselho Federal de Contabilidade

FRANCO, Hilário. **A contabilidade na era da globalização**. São Paulo: Atlas, 1999.
GESTÃO ambiental: a empresa e a sustentabilidade do seu desenvolvimento In: Fundação Getúlio Vargas. Escola de Administração de Empresas de São Paulo EAESP-FGV/FEA-USP, 1999. p.1-13

HENDRIKSEN, E.S. e VAN BREDÁ, M. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.
 HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Tricotomia Contábil e Sociedades Empresárias**. Curitiba: Juruá, 2006.

LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm>. Acesso em 01 mai. 2015.

MANKIW, Gregory N. **Introdução a Microeconomia**. 3 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009. Cap. 10, p. 204 – 222

MELO NETO, Francisco P. de.; FROES, César. **Responsabilidade social e cidadania empresarial: a administração do terceiro setor**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

MINISTÉRIO do meio ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/>>. Acesso em 30 mar. 2015.

PHILIPI, Luis Sérgio. **Educação Ambiental – curso básico à distância Unidade V Problemas e potencialidades ambientais, globais, regionais, estaduais e locais**. Ministério do Meio Ambiente, 2ª edição ampliada, 2001

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E CIDADANIA EMPRESARIAL. Disponível em: < <http://www.agenda21empresarial.com.br/arquivo/1260083712.375-arquivo.pdf> > Acesso em 07 de março de 2015.

RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL E EMPRESA SUSTENTÁVEL - DA TEORIA À PRÁTICA. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552010000700012&script=sci_arttext > Acesso em 07 de março de 2015.

SANTANENSE. Disponível em: <<http://www.santanense.com.br/>>. Acesso em: 21 mar. 2015.

SILVEIRA, Maria do Carmo A. da Cunha; Annalube, **RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL**, 1ª edição. São Paulo: 2011.

TENÓRIO, Fernando Guilherme; **Responsabilidade Social Empresarial – Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.